



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1883/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1461 de 28 de novembro de 2023,

DECRETA:-

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2023 - Lei Municipal nº 1413/2022, de 05 de dezembro de 2022, para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	<u>37.000,00</u>
(0025) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	37.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	<u>36.000,00</u>
220.000	Ensino Fundamental	
(0051) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	36.000,00
12.365.0009.2.021	CRECHE	<u>5.000,00</u>
212.000	Educação Infantil-Creche	
(0066) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.000,00
12.365.0009.2.066	PRÉ-ESCOLA	<u>1.000,00</u>
213.000	Educação Infantil-Pré-Escola	
(0079) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE		<u>3.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral		
(0141) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação		3.000,00
10.301.0037.2.043	MAN. DO PROG. DE AGENTES COMUN. ACS		<u>500,00</u>
301.002	Agentes Comun. de Saúde - ACS		
(0153) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação		500,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0033.2.011	CONSELHO TUTELAR		<u>3.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.		
(0180) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		3.000,00
08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL		<u>5.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral		
(0204) 33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		5.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB		
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.452.0010.2.025	MAN. DA DIVISÃO DE OBRAS, PRAÇAS, B.		<u>60.000,00</u>
110.000	Geral		
(0215) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		60.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB		
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.0017.2.035	MAN. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		<u>7.000,00</u>
110.000	Geral		
(0229) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		5.000,00
(0234) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação		2.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB		
02.07.03	PROG. DE APOIO A AGRIC. E MAN. DE ESTRAD.		
18.541.0029.2.019	PROGRAMA MUNICIPIO VERDE		<u>5.000,00</u>
110.000	Geral		
(0237) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		5.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE		
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE		
27.695.0018.2.036	MAN. DA DIVISÃO DE TURISMO		<u>500,00</u>
110.000	Geral		
(0258) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação		500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



27.812.0019.2.039	MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	14.000,00
110.000	Geral	
(0266) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	10.000,00
(0267) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
(0274) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.000,00
	Total	177.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, de conformidade com a codificação institucional, da funcional programática e categorias econômicas abaixo especificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Anular)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99.999.0002.0.048	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	177.000,00
110.000	Geral	
(0302) 99.99.99.00	Reserva de Contingência	177.000,00
	Total	177.000,00

Art. 3º. Os créditos adicionais suplementares constantes deste Decreto não irão alterar as metas fiscais do exercício corrente que foram fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2023, Lei Municipal nº 1389/2022, de 18 de julho de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 18 de dezembro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças